PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL.

A Prefeitura do Município de Queiroz, através do seu Prefeito Municipal **WALTER RODRIGO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1108/2018, de 09 de julho de 2018, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado Emergencial**, destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando à substituição de servidora efetiva em gozo de licença-maternidade e férias regulamentares, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 109/2026 de 17 de novembro de 2026.
1.2. A contratação tem caráter estritamente temporário e emergencial, destinada a suprir a ausência da titular do cargo efetivo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, que se afastara por motivo de licença-maternidade e férias consecutivas, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.
1.3. O prazo de vigência do contrato será de até 190 (cento e noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura e extinguindo-se automaticamente com o retorno da servidora titular ou pelo decurso do prazo estipulado, podendo ser rescindido antecipadamente por interesse da Administração Pública.

2. DO CARGO, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO
2.1. O quadro abaixo especifica o cargo, a quantidade de vagas, os requisitos exigidos, a carga horária semanal e a remuneração mensal:

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS
Assistente Social	01	30h semanais	R$ 3.055,41	Curso Superior completo em Serviço Social, reconhecido pelo MEC, e registro ativo e regular no Conselho Regional de Serviço Social (**CRESS**).

2.2. **Atribuições Sumárias:** Realizar atendimentos e acompanhamentos socioassistenciais; elaborar estudos sociais, relatórios, laudos e pareceres técnicos; realizar visitas domiciliares e institucionais; articular a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais (SUAS/SUS); executar demais atividades inerentes à profissão, observada a Lei Federal nº 8.662/1993.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente no período de 24 a 27 de novembro de 2026, no horário das 08:00 às 11:00, e das 14:00 às 17:00 horas, na sala do Departamento Pessoal, localizada no Paço Municipal, a Avenida Rangel Pestana, nº 23 - Centro, Queiroz/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar/anexar cópia legível dos seguintes documentos:
a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
b) Documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH) e CPF;
c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior em Serviço Social;
d) Comprovante de inscrição ativa emitida pelo CRESS;
e) Currículo atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios de títulos e experiência profissional para fins de pontuação (Item 4).
3.3. A ausência de qualquer documento obrigatório descrito nas alíneas "a" a "d" acarretará o indeferimento imediato da inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
4.1. Em razão do caráter emergencial da contratação, a seleção consistirá em **etapa única de Avaliação Curricular (Prova de Títulos e Experiência Profissional)**, de caráter classificatório, totalizando o máximo de **100 (cem) pontos**.
4.2. A pontuação será atribuída conforme a tabela abaixo:

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Tempo de experiência profissional comprovada como Assistente Social na Administração Pública (SUAS, SUS ou área sociojurídica), mediante certidão de tempo de serviço ou CTPS.	**2,0 pontos** por mês completo	**40 pontos**
02	Tempo de experiência profissional comprovada como Assistente Social na Iniciativa Privada ou Terceiro Setor, mediante CTPS ou contrato de trabalho.	**1,0 ponto** por mês completo	**20 pontos**
03	Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) na área de Serviço Social, Políticas Públicas, Gestão Social ou Saúde Pública (mínimo 360h).	**10,0 pontos** por certificado	**10 pontos**
04	Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) na área de Serviço Social ou Políticas Sociais.	**15 pontos**	**15,0 pontos**
05	Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) na área de Serviço Social ou Políticas Sociais.	**10,0 pontos**	**10,0 pontos**
06	Cursos de Capacitação / Aperfeiçoamento na área (mínimo de 40h por curso, últimos 5 anos)	**1,0 ponto por curso**	**5,0 pontos (até 5 cursos)**
TOTAL			**100 PONTOS**

4.3. Não será computado tempo de estágio curricular ou extracurricular como experiência profissional.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação total obtida.
5.2. Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003);
b) Obtiver maior pontuação no critério de experiência profissional na Administração Pública;
c) Obtiver maior pontuação na titulação acadêmica;
d) Tiver maior idade (considerando dia, mês e ano de nascimento).

6. DOS RECURSOS E DO CRONOGRAMA

6.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo estipulado no cronograma abaixo, mediante requerimento fundamentado dirigido à Comissão Especial.
6.2. O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma estimado:

Etapa	Data / Prazo
Publicação do Edital no Diário Oficial do Município (DOM) e no site da prefeitura www.queiroz.sp.gov.br	23/11/2026
Período de Inscrições	24 a 27/11/2026
Divulgação da Classificação Preliminar	30/11/2026
Prazo para Interposição de Recursos	01 e 02/12/2026
Julgamento dos Recursos e Homologação do Resultado Final	03/12/2026

7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e será publicada no Diário Oficial do Município.
7.2. O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 03 dias úteis para se apresentar ao Departamento de Pessoal munido dos documentos originais e exames admissionais exigidos para a assinatura do contrato, sob pena de perda da vaga e convocação imediata do próximo classificado.
7.3. O contratado será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS) e regido pelo regime administrativo especial previsto na Lei Municipal nº 1108/2018, de 09 de julho de 2018.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegura apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse da Administração.
8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo, ouvida a Procuradoria Jurídica do Município.

Queiroz/SP, 23 de novembro de 2026.

WALTER RODRIGO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Nº de Inscrição: _____ **Data:** _____/_____/2026

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/_____ **Sexo:** ( ) F ( ) M ( ) Outro **Estado Civil:** _____

Nacionalidade: _____ **Naturalidade (Cidade/UF):** _____

CPF: _____ **RG:** _____ **Órgão Exp./UF:** _____

Título de Eleitor: _____ **Zona:** _____ **Seção:** _____ **PIS/PASEP:** _____

2. ENDEREÇO E CONTATO

Logradouro (Rua/Av.): _____ **Nº:** _____

Complemento: _____ **Bairro:** _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

Telefone / WhatsApp: (____) _____ **E-mail:** _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA E REGISTRO PROFISSIONAL

Graduação: _____

Instituição de Ensino: _____ **Ano Conclusão:** _____

Registro Profissional (CRESS): _____

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS / RESERVA DE VAGAS (SE PREVISTO EM EDITAL)

Pessoa com Deficiência (PcD): ( ) Não ( ) Sim – Especificar: _____

5. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA (CHECKLIST)

( ) Cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF	**( )** Comprovante de Quitação Eleitoral
( ) Comprovante de Residência atualizado	**( )** Diploma/Certificado de Graduação de Serviço Social
( ) Currículo documentado	**( )** Títulos para pontuação

6. DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que conheço, concordo e aceito todas as normas e condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.

Queiroz/SP, _____ de _____ de 2026.

Avenida Rangel Pestana, 23 - Fone: (14) 3458-1137 – Queiroz -SP